



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO II, Nº LXXXIX. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. TERÇA FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
.....Nº 002

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO**
.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ sob o nº 20.452.964/0001-88; **OBJETO:** Aquisição de Relógio Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais). **VIGENCIA:** 03 (três) meses, com início em 26/07/2019 e término em 26/10/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.02 – Receita de impostos e de transf. de impostos vinculados a saúde; Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 00 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros-PJ; 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sr. Edson de Sousa Viana, portador do RG nº 000020164894-6 SSP/MA e CPF nº 784.220.863-87. São Pedro da Água Branca (MA), 26 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** C. DA S. LIMA EIRELI, CNPJ sob o nº 31.688.924/0001-56; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, bem como a prestação de serviços de mão de obra para instalação do sistema de monitoramento, visando atender as necessidades de segurança do Hospital Municipal de São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **VIGENCIA:** 03 (três) meses, com início em 26/07/2019 e término

em 26/10/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Fonte de recurso: 0.1.02 – Receita de impostos e de transf. de impostos vinculados a saúde; Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 00 – Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub Função: 122 – Administração Geral; Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros-PJ; 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanente. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CONTRATANTE: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, brasileiro, divorciado, agente político, portador do RG nº 60712412016-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 402.821.473-49, e pelo CONTRATADO: Sra. Camila da Silva Lima, portadora do RG nº 032300922006-0 SSP/MA e CPF nº 608.211.013-74. São Pedro da Água Branca (MA), 26 de Julho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 030/2019. Processo Administrativo nº 030/2019-DISP. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, CEP: 65.920-000, em São Pedro da Água Branca/MA, para atender as necessidades no apoio aos serviços de assistência jurídica do Município São Pedro da Água Branca/MA. O Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da pessoa física, portadora do RG nº 184533220010 GEJUSPC/MA e CPF nº 027.893.683-09. **OBJETO:** Contratação de pessoa física para Locação de imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, CEP: 65.920-000, em São Pedro da Água Branca/MA, para atender as necessidades no apoio aos serviços de assistência jurídica do Município São Pedro da Água Branca/MA. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da lei federal nº. 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). São Pedro da Água Branca/MA, 25 de julho de 2019. Publique-se. Gilsimar Ferreira Pereira – PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital